

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 - Caixa Postal, 99 - CEF 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

E-mail: cmcensul@bol.com.br

EMENDA ADITIVA 022/2016

Emenda ao Projeto de Lei 044/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a estrutura de cargos em comissão e gratificações no âmbito do Município de Centenário do Sul e dá outras providências.

ONDE SE LÊ:

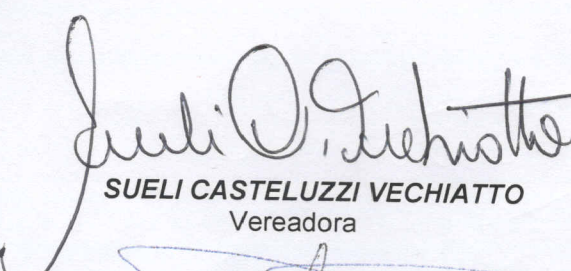
Artigo 4º - Os servidores efetivos que ocuparem cargos de diretores poderão optar pelo recebimento do valor do CC3 ou a remuneração do seu cargo efetivo acrescido da gratificação FG1.

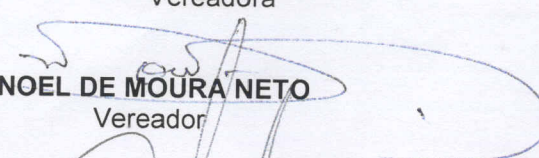
PASSARÁ A TER SEGUINTE REDAÇÃO:

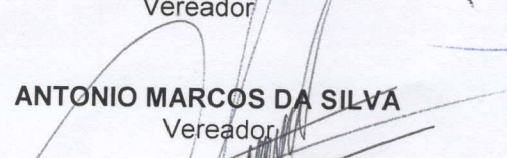
Artigo 4º - Os servidores efetivos que ocuparem cargos de diretores poderão optar pelo recebimento do valor do CC3 ou a remuneração do seu cargo efetivo acrescido da gratificação FG1.

§ 2º - Para os detentores de Função Gratificada (FG) por determinação Judicial, até a data da aprovação desta Lei, passará a receber as Funções Gratificadas do Anexo III na seguinte proporção: FG Judicial 4 passará a receber a FG3, FG Judicial 3 passará a receber a FG2 e FG1 passará a receber a FG1 do Anexo III.

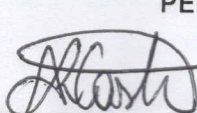
Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2016.


SUELI CASTELUZZI VECHIATTO
Vereadora

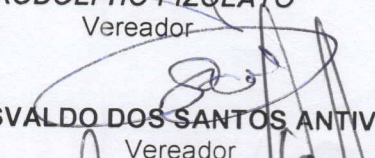

NOEL DE MOURA NETO
Vereador

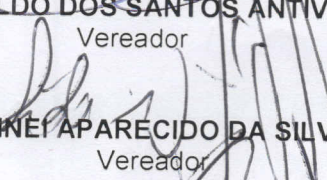

ANTONIO MARCOS DA SILVA
Vereador

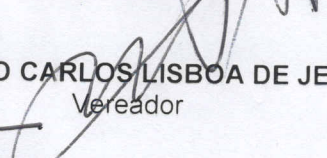

MAURICIO FAGUNDES DE SOUZA
Vereador


APARECIDA RIBEIRO DE CASTRO DOS SANTOS
Vereadora


RODOLPHO PIZOLATO
Vereador


OSVALDO DOS SANTOS ANTIVERRE
Vereador


SIDNEI APARECIDO DA SILVA
Vereador


PEDRO CARLOS LISBOA DE JESUS
Vereador